

ACÓRDÃO Nº 2587/2017 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 032.087/2012-8
- 1.1. Apensos: 028.955/2015-3; 028.954/2015-7
2. Grupo I – Classe de Assunto: I (Recurso de revisão em tomada de contas especial)
3. Interessado/Responsável/Recorrente:
 - 3.1. Interessado: Maria de Sousa Lira (197.127.233-72)
 - 3.2. Responsável: Maria de Sousa Lira (197.127.233-72)
 - 3.3. Recorrente: Maria de Sousa Lira (197.127.233-72)
4. Entidade: Município de Bom Jesus das Selvas, Maranhão
5. Relator/Relator da deliberação recorrida:
 - 5.1. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
 - 5.2. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur)
8. Advogado: Sâmara Santos Noletto (OAB/MA 12.996)

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de revisão interposto por Maria de Sousa Lira contra o Acórdão 2.960/2014, da 1ª Câmara, que julgou irregulares suas contas relativas ao Convênio 9.000/2006, celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e o Município de Bom Jesus das Selvas, Maranhão, com vistas à implantação e recuperação de estradas, e a condenou ao recolhimento do débito apurado e ao pagamento da multa prevista no art. 57 da Lei 8.443/1992;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento no artigo 35 da Lei 8.443/92, em conhecer do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento,

10. Ata nº 48/2017 – Plenário.

11. Data da Sessão: 22/11/2017 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2587-48/17-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: José Múcio Monteiro (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues (Relator), Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Ana Arraes e Vital do Rêgo.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral